



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### EDITAL N° 29/2025/GABPRES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - “A INFLUÊNCIA DA BRANQUITUDENa REPRESENTAÇÃO POLÍTICA BRASILEIRA”

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por meio da Ouvidoria Eleitoral e da Comissão de Equidade Étnico-Racial, torna pública a presente convocação de Audiência Pública a respeito do tema “A influência da branquitude na representação política brasileira”, a ser realizada na modalidade presencial no dia 30 de junho de 2025, às 14 horas, no Plenário Ministro Seabra Fagundes, localizado na Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol CEP: 59.015-290 - Natal/RN, com transmissão por meio do Canal do TRE-RN no Youtube (<http://www.youtube.com/@justicialeitoralrn>).

#### 1. OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1.1 Promover o diálogo aberto entre o TRE-RN e a sociedade com vistas a discutir os casos e os impactos do uso indevido das cotas raciais, especialmente por pessoas que não se reconhecem ou não são reconhecidas como negras ou indígenas; oportunizar a escuta de especialistas, movimentos sociais e da sociedade civil sobre o fenômeno do branqueamento das cotas; levantar propostas para a melhoria dos mecanismos de controle e verificação pela Justiça Eleitoral; e contribuir para a elaboração ou revisão de normativas internas.

#### 2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Ficam, desde já, convidados para participação no ato o Ministério Público Eleitoral, a Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional RN, os Poderes Executivo e Legislativo do Rio Grande do Norte, os diretórios regionais e municipais dos partidos políticos do estado, os ocupantes de cargos eletivos, os representantes de movimentos sociais ligados à temática racial e das instituições de ensino superior, e a sociedade em geral.

2.2 É assegurado aos(as) participantes o direito de manifestarem-se de forma oral ou escrita, conforme as disposições deste edital.

2.3 As pessoas e entidades interessadas em participar por meio de exposição oral ou escrita, na Audiência Pública poderão manifestar seu interesse de inscrição de fala enviando e-mail para [audiencia2025@tre-rn.jus.br](mailto:audiencia2025@tre-rn.jus.br) até o dia 30/06/2025.

2.4 A solicitação de participação deverá conter: (i) a qualificação da pessoa ou do órgão, entidade, pesquisador(a) ou especialista, conforme o caso; (ii) a indicação do(a) expositor(a), acompanhada de breve currículo, se desejar; e (iii) o resumo escrito das considerações a serem expostas na Audiência Pública, a fim de contribuir com a elaboração de memorial da Audiência, relatórios e outros documentos pertinentes à atuação da Comissão de Equidade Étnico-Racial e, eventualmente, de outras unidades deste Tribunal.

2.5 O recebimento de manifestações escritas será informado na Audiência.

2.6 O resumo das considerações dos(as) expositores(as) e as contribuições encaminhadas por escrito deverão observar os seguintes elementos: (i) identificação das pessoas ou da instituição que subscreve o documento, com dados e documentos que permitam a identificação do remetente, bem como sua autorização para falar em nome da instituição que representa, se for o caso; e (ii) informação de endereço físico e eletrônico, bem como telefone para contato.

2.7 Durante a Audiência Pública, os participantes, devidamente inscritos, deverão apresentar suas considerações de forma oral no prazo de 5 (cinco) minutos, que poderão ser prorrogados ou reduzidos, em função do número de inscrições e da duração prevista para o evento, a critério da presidência do ato.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A programação da Audiência Pública, as inscrições previamente cadastradas, a ordem de manifestação e o limite de tempo das exposições iniciais por participante serão divulgados em publicação a ser feita no site do Tribunal, na seção TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS > AUDIÊNCIAS E SESSÕES > AUDIÊNCIAS (<https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacaode-contas/audiencias-e-sessoes-1/audiencias-publicas/audiencias-e-consultaspúblicas>).

3.2 As contribuições orais e escritas recebidas durante a Audiência serão consignadas em ata publicada no site do Tribunal, na seção TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS > AUDIÊNCIAS E SESSÕES > AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (<https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-e-sessoes-1/audiencias-publicas/audiencias-e-consultaspúblicas>).

3.3 A Audiência Pública será presidida pelo juiz coordenador da Comissão de Equidade Étnico-Racial do TRE-RN.

3.4 A Audiência Pública será gravada para consulta por quaisquer pessoas e entidades interessadas e o vídeo ficará disponível no site do Tribunal, em TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS > AUDIÊNCIAS E SESSÕES > AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (<https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-e-sessoes-1/audienciaspublicas/audiencias-e-consultaspúblicas>), exceto se a transmissão ao vivo ficar inviabilizada por eventual indisponibilidade de conexão com a internet na data e no horário agendados.

3.5 Os participantes da Audiência autorizam, desde já, o uso da imagem e da voz, assim como o tratamento dos dados pessoais, voluntariamente fornecidos, para fins de identificação e registro de memoriais.

3.6 As solicitações de informações ou esclarecimentos referentes à audiência pública deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [audienciapublica@tre-rn.jus.br](mailto:audienciapublica@tre-rn.jus.br).

3.7 As situações não previstas no edital ou dúvidas quanto ao procedimento da Audiência serão resolvidas pela Comissão Étnico-Racial da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

3.8 A Ata da Audiência será disponibilizada em até 30 (trinta) dias após a sua realização no site do Tribunal, em TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS > AUDIÊNCIAS E SESSÕES > AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (<https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-e-sessoes-1/audiencias-publicas/audiencias-e-consultaspúblicas>).

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo  
Presidente do TRE/RN

Juiz João Makson Bastos de Oliveira

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 05/06/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2352908&crc=FA1F01ED](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2352908&crc=FA1F01ED) informando, caso não preenchido, o código verificador **2352908** e o código CRC **FA1F01ED**.

---

03504/2025

2352908v2